



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.473, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017316/2016-57, resolve:

Incluir a servidora **EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466397, na Portaria nº 1.927/GR, de 27/09/2013, publicada no Boletim de Pessoal, nº 10, de 11/10/2013, que alterou a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos em Educação, lotados no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012.

Maria Valéria C. Correia

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL